

**PORTARIA Nº7.848, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispensa Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar a Função Gratificada – FG3- Coordenadora do Departamento da Saúde, da servidora **MARILDA TERESINHA PEREIRA LACERDA**, matrícula nº1077, Enfermeira, Padrão 9, Letra “B”, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de dezembro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração